



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 21.002/2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2019

O Prefeito do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Homologação do Resultado Final e Classificação** do Concurso Público n.º 002/2019, nos seguintes termos:

- Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado Final e Classificação, fica **MANTIDO** os **ANEXOS I e II** do resultado divulgado através do Edital n.º 20.002/2019, em 07 de novembro de 2019.
- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado final e classificação, através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br. A consulta ficará disponível no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.
- Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso Público n.º 002/2019, conforme o **ANEXOS I e II** deste edital.
- Art. 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação e seus respectivos Anexos, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 20 do Edital de Abertura do Concurso Público n.º 01.002/2019.
- Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 002/2019, serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de Cafelândia, e no endereço eletrônico, www.cafelandia.pr.gov.br, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
- Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cafelândia, 12 de novembro de 2019.

Estanislau Mateus Franus
Prefeito do Município